



DECRETO LEGISLATIVO N. ° 012/2023.

Decreta ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Camocim e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o feriado Municipal de São Pedro;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do Feriado Municipal de São Pedro (dia 29 de junho), fica decretado ponto facultativo o expediente do dia constante na tabela abaixo, para os servidores da Câmara Municipal de Camocim.

Sexta-feira	30 de junho de 2023
-------------	---------------------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 21 de junho de 2023.


Antonio Emanuel de Almeida Sousa
Presidente